



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 01, 15 de Janeiro de 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO
COZINHA BÁSICA

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescente e para vagas destinadas a formação de cadastro de reservas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Cozinha Básica**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TOTAL DE VAGAS	15
Vagas ampla concorrência	10
Experiência comprovada na área	5

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro, no box do IFPB, na praça de alimentação da feira central da cidade de Areia/PB, das 9h às 12h, de 14h as 16:30.**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificadas irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em **Cozinha Básica**, o candidato deverá ter Ensino Fundamental completo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do ensino fundamental,
- e. Histórico Escolar.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de **Cozinha Básica** terá carga horária de 160h.

5.2 As aulas do Curso serão ministradas no **turno da noite**.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O egresso do Curso FIC em **Cozinha Básica** será capaz de compreender e executar em um nível básico as principais técnicas de cozinha, seja em preparos fogão, panificação ou confeitaria. Ele poderá atuar em todos os seguimentos do serviço de alimentação, seja restaurantes, padarias, bares, confeitarias, cafeterias ou mesmo empreender em gastronomia preparando alimentos para venda

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das 15 vagas ocorrerá em três etapas:

8.1.1 Análise do histórico escolar

8.1.2 Prova de conhecimentos básicos, aplica dia 27.01!

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 28.01. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), no box do IFPB, na praça de alimentação da feira central da cidade de Areia/PB, das 9h às 12h, de 14h as 16:30 e nas redes sociais.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus em Implantação Areia.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus em Implantação do Areia.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 15 de janeiro de 2020.

Maria Gracilene Marques Pereira

Coordenação de Extensão, em exercício, do Campus em Implantação Areia.